Proc. 3319/11 PLL 164/11

EMENDA Nº01

APREGOADO PELA MESA EM 21 DEZ 2011

Dá nova redação ao art. 5-A do PLL 164/11, Proc. Nº 3319/11, conforme segue:

Art. 5°-A. Fica proibida a exploração, bem como o estacionamento de veículos em vias de grande circulação localizadas fora do perímetro central do Município de Porto Alegre, desde que o mesmo número de vagas dos estacionamento temporários remunerados suprimidas sejam criadas em vias alternativas.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2011-12-21

Ver. Toni Proença

Ver. Engo Comassetto

Ver. Reginaldo Pujol

Ver. Pedro Ryas

Ver. Idenin Cecchim